

DECRETO FUNDACIONAL Nº 609/2023

"Homologa Procedimento Licitatório
e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – UNIFIMES.

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

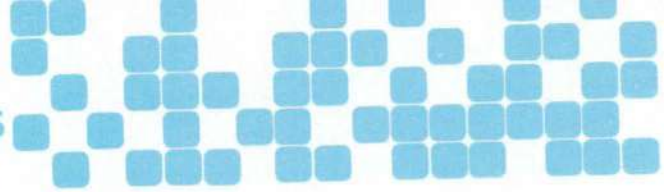
CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** o objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 033/2023 sendo Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica**, para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 30 de agosto de 2023, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 30 de agosto de 2023, com abertura iniciada no dia 21 de setembro de 2023, às 08h15 min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1. HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 11.751.790/0001-63, no valor global de **R\$ 27.186,5000 (Vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos de real)**;
2. ELÉTRICA CIDADE LTDA, CNPJ: 29.714.907/0001-02, no valor global de **R\$ 129.846,2500 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos de real)**;
3. BORGES RESENDE E RESENDE LTDA - ME, CNPJ: 01.687.342/0001-94, no valor global de **R\$50.675,0000 (Cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais)**;

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional



Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (05/10/2023).

JULIENE
REZENDE
CUNHA:03669
079645

Assinado digitalmente por JULIENE
REZENDE CUNHA:03669079645
RZ: C=BR: CN=CP-Brazil: OU=271942000171: O=Fundação de Pesquisa
Fomento do Brasil - FPEB: OU=FPEB e-CPF A3:
OU=(SEM BRANCO): O=Impressora: CN=
JULIENE REZENDE CUNHA:03669079645
Serial: 55 e autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.10.05 17:29:09-02'02"
Versão:
Prod: PDF Reader Versão: 1.2.1.3

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretor Secretário da FIMES

